



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000295

*(Handwritten mark)*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Pregão Eletrônico nº 048/2020.

**Objeto:** **REGISTRO DE PREÇOS** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando aquisição e fornecimento parcelado de matéria prima para produção de asfalto: CAP 50/70, para este Município.

**Vencedor:** **EMAM – EMULSÕES TRANSPORTES LTDA**, no valor de R\$ 2.840.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta mil reais)

**Valor Total:** R\$ 2.840.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta mil reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2020 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação às empresas vencedoras do certame **EMAM – EMULSÕES TRANSPORTES LTDA**, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 07 de outubro de 2020.

Valmir dos Santos Costa  
Prefeito Municipal